

PORTARIA Nº 0564, de 10 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a professora **CRISTIANE LEAL**, cadastro nº 72564987-6, na condição de Diretora do Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, conferir grau, sem solenidade à discente **CIBELLE SANTOS DIAS** do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, referente ao período letivo de 2016.2, nesta data às 15 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR